



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA

*Entidade Nacional de Administração do Desporto Capoeira*  
vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB CNPJ 68.764.752/0001-62  
Site oficial: [www.cbcao.com.br](http://www.cbcao.com.br)

### **Portaria nº 001/2020 - CBC, De 19 de Agosto de 2020**

*O Presidente da Confederação Brasileira de Capoeira, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 2º - Alíneas F, Art. 6º - Alíneas A, B, C, O, U, Art. 32º do Estatuto da CBC;*

#### ***Considerando:***

- I. Atualizar o Sistema Desportivo Nacional de Capoeira-SDNC
- II. O objetivo de estabelecer providências de caráter administrativo, à Organização, à Ordem Disciplinar e ao Funcionamento de Serviços, bem como para nortear o cumprimento de Dispositivos Legais e Disciplinares.
- III. De acordo com o **Art. 8º** da CBC;

#### ***Resolve:***

- I. Fica determinado que todas as **Entidades FILIADAS, VINCULADAS e RECONHECIDAS** da CBC, a saber, Ligas Regionais/Municipais e Entidades de Prática, filiadas a CBC, deverão no prazo de **60 dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, preencher e/ou atualizar seus Cadastros, no **SITE OFICIAL** da CBC, [www.cbcao.com.br](http://www.cbcao.com.br);
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

*Gabinete da Presidência da Confederação Brasileira de Capoeira, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.*

*Ricardo Cavalcante Alcântara De Oliveira*

*Presidente da CBC*